



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

dpamiguelopolis@gmail.com

Miguelópolis-SP, 06 de maio de 2025

Ofício nº 059/2025

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 060/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Senhor Presidente,

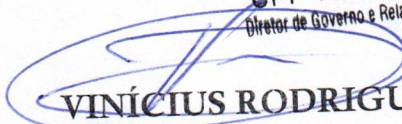
Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 060/2025**, que **“Dispõe sobre autorização para suplementação de fichas da Educação Infantil e Ensino Fundamental”**.

Considerando a relevância e a urgência da matéria, solicitamos que o referido projeto seja apreciado **em regime de urgência extraordinária**, a fim de atender de forma célere às necessidades da administração pública no âmbito da educação.

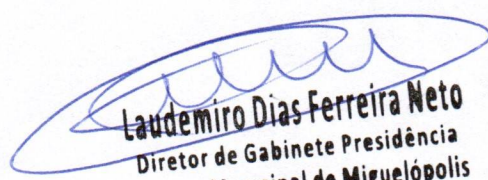
Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Vinícius Rodrigues Alves
CPF 405.458.078-59
Diretor de Governo e Relações Institucionais


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

06/05/2025

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 60 , DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

360.000,00

Anulação

01	04	02	Ensino Fundamental				
		168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
		121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância		100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
		143	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância		60.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
		9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	03	01	Divisão de Tributação				
		93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 60 , DE 06 DE MAIO DE 2025

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

123	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

308	10.301.0158.2029.0021	Saúde para todos	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 059	Assistencia Farmaceutica	

-360.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.
br, c=BR
Dados: 2025.05.22 16:13:09 -03'00'